



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0960 – 07 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 71/2016

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa que forneça materiais de limpeza para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 215.390,10 (duzentos e quinze mil trezentos e noventa reais e dez centavos).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Item.

Abertura: às 13:30 h do dia 15 de junho de 2016.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou acessar o site do município realizar cadastro com senha para baixar o edital, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 01 de junho de 2016.

Rafaela Sedassari Moraes

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 72/2016

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de cargas de oxigênio para pacientes do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Lote.

Abertura: às 08:30 h do dia 15 de junho de 2016.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou acessar o site do município realizar cadastro com senha para baixar o edital, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 01 de junho de 2016.

Rafaela Sedassari Moraes

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 73/2016

Objeto: A presente licitação tem por objeto contratação de empresa que forneça refeições e coffee break para o Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 68.375,55 (sessenta e oito mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Item.

Abertura: às 09:00 h do dia 15 de junho de 2016.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou acessar o site do município realizar cadastro com senha para baixar o edital, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 01 de junho de 2016.

Rafaela Sedassari Moraes

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 190/2016.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, para prestação de Serviço de Seguro em Responsabilidade Civil, visando atender a 27ª Feira Texana (FETEXAS) de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1210.0412200262.145 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 2223

VALOR: R\$ 5.873,64 (cinco mil oitocentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2016

FISCAL DO CONTRATO: Homero Pavan Filho.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 57/2016.

Jacarezinho/PR, 17 maio de 2016

Sergio Eduardo Emygdio de Faria

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0960 – 07 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 5527/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo em comissão de Chefe de Divisão de ITR, da Secretaria Municipal de Finanças, Símbolo CC3, **Luana Corrêa Dias da Silva**, a contar de 31 de maio de 2016.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 5.456/2016.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 31 de maio de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de preços nº 11/2015.

CONTRATO Nº 421/2015.

OBJETO: a execução de melhorias e readequação do terminal rodoviário municipal, conforme contrato de repasse 0312229-44/209/mturismo/caixa, de acordo com o projeto e demais especificações contidas no edital.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: O. S. SOUZA & SOUZA LTDA.

VALOR: R\$ 35.088,81 (Trinta e cinco mil e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 1210.2369500271.151 – 4.4.90.51.00 - FR 000 - COD REDUZIDO 2292.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 07/2016

(Aprova prestação de contas da Misericórdia de Jacarezinho e Ong Bicharedo relativas ao Primeiro Bimestre de 2016).

O Conselho Municipal de Saúde de Jacarezinho, estado do Paraná, em reunião plenária realizada nesta data, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.262, de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovadas as seguintes propostas:

a) da prestação de contas da MISERICÓRDIA DE JACAREZINHO referente ao bimestre Jan/Fev-2016, relativa à subvenção recebida para operacionalização dos serviços de urgência e emergência;

b) da prestação de contas da ONG BICHAREDO referente ao bimestre Jan/Fev-2016, relativa à subvenção recebida para operacionalização dos serviços controle da população canina.

Jacarezinho (Pr), 25 de maio de 2016.

Antonio Henrique Mariano
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 08/2016

(Aprova a reformulação do Descritivo de Aplicação de Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VigiaSUS/Paraná, relativo à Resolução SESA/PR Nº 600/2015).

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Jacarezinho, em reunião ordinária realizada em nesta data, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.262, de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a reformulação do Descritivo de Aplicação de Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde referente à Resolução SESA/PR nº 600, de 16 de dezembro de 2015, com execução prevista para o Exercício de 2016.

Jacarezinho, 25 de maio de 2016.

Antonio Henrique Mariano
Presidente

Homologado em 31/05/2016.
Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0960 – 07 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 09/2016

(Aprova o Relatório Quadrimestral de Gestão / 1º Quadrimestre/2016).

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.262, de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, ad referendum da Plenária, o Relatório Quadrimestral de Gestão – 1º Quadrimestre/2016, na forma como apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, sem ressalvas.

Jacarezinho, 30 de maio de 2016.

Antonio Henrique Mariano
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0960 – 07 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 5528/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, e nº. 3352 de 31 de maio de 2016 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), para a dotação abaixo especificada, para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1110.1545200252.138	
3.3.90.37.00	613	Locação de Mão-de-obra – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	132.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			132.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1110.0412200251.032	
4.4.90.52.00	597	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	25.000,00
DOTAÇÃO		1110.0412200251.179	
4.4.90.52.00	598	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	40.000,00
DOTAÇÃO		1110.1545200252.142	
3.3.90.30.00	632	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	67.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			132.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 02 de junho de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0960 – 07 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 5529/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, e nº. 3.348 de 31 de maio de 2016, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.813,92 (vinte mil, oitocentos e treze reais e noventa e dois centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde.	
DOTAÇÃO		0810.1030200162.099	
3.3.71.70.00	421	Rateio pela Participação em Consórcio Público – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	20.813,92
TOTAL DO CRÉDITO			20.813,92

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constantes do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde.	
DOTAÇÃO		0810.1030200162.099	
3.3.71.70.00	419	Rateio pela Participação em Consórcio Público – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	20.813,92
TOTAL DA REDUÇÃO			20.813,92

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 02 de junho de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0960 – 07 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 5530/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, e nº. 3351 de 31 de maio de 2016 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	30	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.	
FUNÇÃO	08	Assistência Social	
SUBFUNÇÃO	243	Assistência a Criança e ao Adolescente	
PROGRAMA	0023	Proteção Integral a Criança e ao Adolescente	
PROJETO	5.004	Construção de uma Unidade Pública de Acolhimento - Abrigo.	
DOTAÇÃO		0930.0824300235.004	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	7.100,00
TOTAL DO CRÉDITO			7.100,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretário.	
OP. ESPECIAL	0.011	Reserva de Contingência.	
DOTAÇÃO		0510.9999900320.011	
NATUREZA	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência – Fonte: 999 – Reserva de Contingência – Exercício Corrente.	7.100,00
TOTAL DA REDUÇÃO			7.100,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 02 de junho de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0960 – 07 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 5531/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, e nº. 3351 de 31 de maio de 2016 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	30	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.	
FUNÇÃO	08	Assistência Social	
SUBFUNÇÃO	243	Assistência a Criança e ao Adolescente	
PROGRAMA	0023	Proteção Integral a Criança e ao Adolescente	
PROJETO	5.004	Construção de uma Unidade Pública de Acolhimento - Abrigo.	
DOTAÇÃO		0930.0824300235.004	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 812 – Contrato de Repasse 825815/2015/FNAS/CAIXA – Construção de Abrigo – Exercício Corrente.	700.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			700.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação do Convênio na Categoria abaixo:

2471.99.05.06.00	Transferência Convênio Nº 825815/2015 – FNAS.	700.000,00
TOTAL		700.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 02 de junho de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal